



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 417/2023 SEMAD-PMA

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelos servidores que menciona, e designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelos servidores:

ELIENE ROCHA DE OLIVEIRA – SERVENTE

FABIOLA DE SOUSA FREITAS – SERVENTE

FRANCIELMA ALVES DA SILVA - SERVENTE

JESSICA RAMOS FERREIRA – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

LUCÉLIA CAMPOS LIMA - SERVENTE

SIMONE LUCIANO DE OLIVEIRA MELO - SERVENTE

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores (as) efetivos, Jacqueline Máximo Fernandes Correia - Presidente, Dorivaldo Souto Filho e Veronica Alves Vieira, para constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cumprimento do disposto do artigo anterior.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal